



vendas novas
era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Levantamento do Talhão Temporário n.º 36 do Cemitério Municipal de Vendas Novas

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas:

Torna Público que de acordo com os artigos 29.º e 30.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Vendas Novas, **já decorreu o tempo necessário para proceder-se à exumação dos restos mortais, inumados nas sepulturas temporárias sitas no talhão n.º 36 do Cemitério Municipal de Vendas Novas.**

Assim sendo, convidam-se os interessados a acordarem com os serviços o destino a dar às referidas ossadas, **no prazo de 30 dias**, contados a partir da data de publicitação do presente Edital, e dentro do horário normal de funcionamento do Centro de Atendimento ao público desta Câmara Municipal (das 9,00h às 17,30h).

Decorrido o prazo acima fixado, sem que os interessados promovam qualquer diligência no sentido da exumação, será a mesma realizada, desde que verificada a sua oportunidade, considerando-se abandonadas as ossadas existentes.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 19 de Dezembro de 2016,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

